

por tempo de serviço à **MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº **049341-4**. Ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.032,66 (HUM MIL E TRINTA O DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.08.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do art. 80, da Lei 4.212, de 05.07.088, combinado com o Art.40, §-5º, Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, à **RAIMUNDA PEREIRA DO LIVRAMENTO SOUSA**, matrícula do contracheque nº **077512-6**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 738,49 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.08.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal. **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço à **FRANCISCA IARA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº **060802-5**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 849,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 03.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso III, Letra b, do Art. 40, da Constituição Federal. **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, à **FRANCISCA BELO DA SILVA BRASIL**, matrícula do contracheque nº **071284-1**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, nível V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 461,60 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.08.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Letra “d”, inciso III, do Art.132, da Lei-Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 40, inciso III, Letra “b”, da Constituição Federal. **CONCEDER**, aposentadoria proporcional a idade a **RAIMUNDA CANTUÁRIO DE OLIVEIRA**, matrícula do contracheque nº **074191-4**. Ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 194,30 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art.132, inciso III, letra “a”, da lei-Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço a **VICENÇA ROSENDE SOUSA**, matrícula do contracheque nº **051285-X**. Ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art.80, da Lei nº 4.212 de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA GORETE DE CARVALHO SOUSA**, matrícula do contracheque nº **056448-6**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso III, Letra b, do Art. 40, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria proporcional a idade a **MARIA DO SOCORRO IBIAPINA PAZ**, matrícula do contracheque nº **092569-1**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 438,47 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 20/98, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA GILDETE IBIAPINA**, matrícula do contracheque nº **076152-4**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, nível V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 920,28 (NOVECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 13.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com O Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05/07/88 e parecer nº PGE/CJ-039/82, DA Procuradoria Geral do Estado, combinado com o ART. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço, à **JOSSITA ROCHA DA SILVA**, matrícula do contracheque nº **047835-X**. Ocupante do cargo de Professora leiga, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 706,74 (SETECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 16.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de comformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212 de 05/07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de serviço a **MARIA NAZARÉ VERTUNES PEREIRA**, matrícula do contracheque nº **052562-6**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VIII,

do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 882,20 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 8º, inciso I, da Emenda Constitucional, **CONCEDER** aposentadoria por tempo de serviço **MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DE AMORIM MACÊDO**, matrícula do contracheque nº **051866-2**. Ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 979,43 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, reintegrar, no quadro de Pessoal Polícia Militar do Piauí o servidor, **ENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, com os mesmos direitos e obrigações inerentes ao cargo que ocupava quando da data do desligamento.

EM: 20.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, reintegrar, no quadro de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura a servidora, **EDIVANDIA DIONÍSIA DE CARVALHO**, com os mesmos direitos e obrigações inerentes aos cargos que ocupava quando da data do desligamento.

EM: 20.09.04

PORTARIA – **RESOLVE**, reintegrar, no quadro de Pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais – **CEPRO**, os servidores **ENÉAS PEREIRA DE SOUSA NETO** e **FRANCISCO CARVALHO PIMENTEL**, com os mesmos direitos e obrigações inerentes ao cargo que ocupavam quando da data do desligamento.

P. P. 12039

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 020/2004, celebrado entre a SEDUC e a SESI, C.G.C. Nº 33.641.358/1657-47, localizado nesta Capital.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo específico a Cessão de 63 (sessenta e três) servidores, em regime de 20 e 40 (Vinte e Quarenta) horas, com ônus para o órgão de origem, para exercerem suas atividades no Serviço Social das Indústria - SESI, localizado em TERESINA - PI, conforme a seguir:

Cidade	Matrúcla	N o m e	Carga Horária
Parnaíba	075.121-9	Ana Lúcia Balduino	40 hs -
	051.280-0	Ana Lúcia Brito Oliveira	20 hs 20 hs
	048.831-3	Eliana Alice Correia Rodrigues	40 hs -
	109.496-3	Francimar M. S. de Souza	20 hs -
	075.270-3	Ieda Fontenele de Freitas	20 hs -
	103.226-7	Maria Antonia Veras Dias	40 hs -
	057.226-8	Maria do Socorro C. da Silva	40 hs -
	099.540-1	Martha Lima Chaves	20 hs -
	070.830-5	Nazaré Regina M. Gonçalves	20 hs 20 hs
	103.223-2	Patricia Ribeiro da Silva	20 hs -
Piracuruca	048.105-0	Sebastiana Lúcia de C. Neves	20 hs -
	047.919-5	Vânia Almeida Candeira	20 hs 20 hs
	103.356-5	Cristiane Mª de S. Araújo	40 hs -
	072.789-0	Maria de Jesus Barbosa	40 hs -
	112.623-7	Leila Rodrigues de Sousa	20 hs 20 hs
	094.089-5	Luísa de P. Oliveira	40 hs -
	078.009-0	Maria das Neves Sousa	20 hs 20 hs
	048.247-1	Maria de Fátima M. Sousa	40 hs -
	094.072-X	Maria do Socorro de M. Costa	40 hs -
	098.830-8	Maria dos Remédios de C. Marques	20 hs 20 hs
Picos	087.507-4	Maria Hilma B. Rodrigues	20 hs 20 hs
	058.346-4	Maria Lúcia Arcanjo	20 hs 20 hs
	051.351-2	Maria Luzia de Carvalho Gomes	40 hs -
	094.091-7	Silvana Fernandes M. de Sousa	20 hs 20 hs
	075.853-1	Adalícia Luzia de O. Ribeiro	40 hs -
	109.538-2	Audinéia Ribeiro de S. Almeida	40 hs -
	080.538-4	Catarina de Carvalho Leal	40 hs -
	084.626-X	Clevânia de Sales Silva	40 hs -
	109.523-4	Diana Vieira Pereira	40 hs -
	052.790-4	Francisca das Chagas S. Sousa	40 hs -
Teresina	075.854-0	Iraci Luzia da C. Teixeira	40 hs -
	106.670-6	Lady Ana da Silva Soares	40 hs -
	071.391-X	Margareth Valdivino de C. Luz	40 hs -
	054.652-0	Maria do Carmo Sousa	40 hs -
	063.791-2	Maria Luzinete Azevedo de A. Luz	20 hs -
	075.799-3	Marlange Duarte Pimentel	40 hs -
	048.766-0	Wilma Catão Araújo	40 hs -
	060.615-4	Ana Célia Campelo Lima Mororó	40 hs -
	085.214-7	Ana Lourdes Bezerra Barradas	40 hs -
	068.026-5	Gláucia M. de A. C. Cavalcante	40 hs -
	091.733-8	Kátia de Araújo Luz	20 hs 20 hs
	101.769-1	Laurita Oliveira Brito	20 hs 20 hs